DEFESA VEGETAL

A BIODIVERSIDADE QUE NÃO QUEREMOS

REGINA SUGAYAMA
Mestre e doutora em Biologia pelo Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo (IB/USP)

A RIQUEZA de espécies é um dos componentes da biodiversidade e é definida como o número total de espécies presentes em uma região. No entanto, os eventos de introdução de espécies têm efeitos sobre o segundo componente da biodiversidade, que é a abundância relativa das espécies, pois, via de regra, eles afetam a dinâmica das relações existentes e que se encontravam em uma situação de equilíbrio. Estes efeitos são percebidos de forma pronunciada em agroecossistemas extensivos, nos quais a comunidade tem uma estrutura extremamente simplificada, com baixíssima diversidade genética e, portanto, altamente suscetível a perturbações quando estas ocorrem.

Esse é um tema que tem estado em evidência nos últimos anos devido à detecção da *Helicoverpa armigera* no Brasil, mas não é um problema recente. De acordo com o Observatório Pragas Sem Fronteiras (http://bit.do/pragassemfronteiras), pelo menos 210 espécies de importância agrícola foram detectadas no Brasil desde 1898, afetando as mais diversas cadeias produtivas.

Se os eventos de invasão estivessem ocorrendo de maneira aleatória, o número de espécies detectadas no Brasil seguiria o número de espécies existentes no mundo, o que não acontece, pelo menos entre os insetos. É marcante o grande número de espécies de *Hemiptera* (percevejos, cochonilhas, pulgões, cigarrinhas), pois o número estimado de espécies nesta ordem (50 mil) é bem inferior ao número de espécies nas ordens megadiversas: *Coleoptera* – 300 mil espécies; *Lepidoptera* – 110 mil espécies; *Hymenoptera* – 100 mil espécies; e *Diptera* – 90 mil espécies.

É difícil precisar quantos desses organismos tiveram sua entrada no Brasil facilitada pela atividade humana e quantos têm mecanismos naturais de dispersão a longas distâncias que possam ter levado à entrada da praga no Brasil. Correntes de ar podem facilitar a disseminação de fungos, pequenos insetos, ácaros, sementes de plantas infestantes, por exemplo. No entanto, estima-se que 65% das espécies que entraram no Brasil tenham sido auxiliadas pela atividade humana; isso pode ter ocorrido, por exemplo, por meio do transporte internacional de plantas ou produtos vegetais ou do trânsito internacional de veículos. ■

(Na próxima edição: Grandes culturas, grandes desafios)

DA AMEAÇA AOS PREJUÍZOS NAS LAVOURAS

Apesar de o Brasil possuir uma legislação que lista os organismos de alto potencial de perigo em âmbito nacional, 67% das espécies detectadas no País nos últimos três anos não faziam parte desta listagem no momento em que foram detectadas. Em curto espaço de tempo, algumas tornaram-se pragas em algumas regiões do País. Ou seja, ao se pensar em ações proativas, deve-se ter em mente que a listagem de pragas quarentenárias pode ser um bom ponto de partida, mas que ela não esgota o universo de espécies potencialmente importantes.